



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210489

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210489, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA, E A EMPRESA EMBRATER-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA RUR.LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BOM SUCESSO, ZONA URBANA DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 855789/2017 - SICONV, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

CONTRATANTE: Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, representado por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL;

CONTRATADA: EMBRATER-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA RUR.LTDA, inscrito (a) no CNPJ 07.952.788/0001-85, com sede na R.LAMEIRA BITENCOURT Nº112, AREIA BRANCA, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, neste ato representada por ADMAEL CANDEIRA RODRIGUES, residente na rua lameira bentecurt, 108, AREIA BRANCA, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, portador do(a) CPF 695.852.702-00, admitido por meio de alteração contratual como Socio Administrador, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00005, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da lei 8.666/93 e suas alterações, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo firmado em 29/12/2023, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1- Pelo presente termo aditivo firmado em 29/12/2023, tem o início da vigência em 01 de Janeiro de 2024, extinguindo-se em 30 de Junho de 2024. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

A despesa decorrente do presente termo aditivo, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1901.175120004.1.017 Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto, Classificação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA**, denominada contratante, encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

EMBRATER-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA RUR.LTDA
CNPJ 07.952.788/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____